DELEGACIA ONLINE RS | Registro de Ocorrências

Polícia Civil RS

Registro de Ocorrência Protocolo 2021 1007 5766 917

Atenção. Documento para conferência de dados, sem validade legal. Aguarde retorno da Delegacia Online para saber se o seu registro foi deferido. Para consultar seu protocolo você pode utilizar o QR Code ao lado.

Câmara Municipal
Fl.

Dados do comunicante

Felipe Coelho Pinto
Pai / Mãe: Maria Eva Torres Coelho/Florisbelo Pinto Netto
RG: 1079682876 RS CPF: 011.114.130-37
Data de nascimento: 05/09/1985 Sexo: Masculino Gênero: Masculino
Nacionalidade: Brasileiro
Celular: (55) 984282469
E-mail: vereadorfelipetorres@outlook.com

Endereço do comunicante

JOSE FERNANDES MENDES, 1210, Bairro Cerro do Armour
97575 810, Santana do Livramento, RS

Vítimas

- **Comunicante Felipe Coelho Pinto**

Pai / Mãe: Maria Eva Torres Coelho/Florisbelo Pinto Netto
RG: 1079682876 RS CPF: 011.114.130-37
Data de nascimento: 05/09/1985 Sexo: Masculino Gênero: Masculino
Nacionalidade: Brasileiro
Celular: (55) 984282469
E-mail: vereadorfelipetorres@outlook.com

Endereço
JOSE FERNANDES MENDES, 1210, Bairro Cerro do Armour
97575 810, Santana do Livramento, RS

Autores/Suspeitos registrados

- **Daiane de Souza Santies**

Sexo: Feminino

Endereço
Rua Anacauita, 270, Bairro Residencial Manoela
Santana do Livramento, RS

Declaração de objetos, documentos, veículos, animais e armas

Testemunhas

- **Pedro Labarthe Sanches**

Pai / Mãe: Carmen Suzana Labarthe Sanches/Silvio Ricardo de Oliveira Sanches

Registro de Ocorrência Protocolo 2021 1007 5766 917

Câmara Municipal
Fl.

Data de nascimento: 16/12/1989 Sexo: Masculino
Celular: (55) 996377776
E-mail: pedrinholaba@yahoo.com.br
Endereço
SILVEIRA MARTINS, 540, Bairro CENTRO
Santana do Livramento, RS

Quando ocorreu o fato

Fato ocorrido em **29/09/2021 às 09:15**

Onde ocorreu o fato

SEN SALGADO FILHO, 528, Bairro CENTRO, Ponto de referência Câmara de Vereadores
Santana do Livramento, RS

Descreva o fato

No dia 29/09/2021, foi anexado aos autos da CPI do Residencial Manoela, uma declaração da Sra. Daiane de Souza Santies, na qual referiu que entre os dias 13 e 16 de agosto, compareci até a residência dela, sem ser convidado e coagi a mesma a prestar depoimento na CPI. Portanto, informo, através de prints anexados, que fui convidado pelo Sr. Thiago a comparecer até o Residencial Manoela, na casa de n° 273 e não na casa da mesma, cujo n° é 270. Ainda, em momento algum selecionei moradores, os prints comprovam que os mesmos indicaram moradores para prestarem depoimentos. Vale destacar que em nenhum momento coagi nenhum dos 06 moradores presentes naquela reunião, apenas expliquei, juntamente com meu advogado acerca da Ação Civil Pública e a finalidade da CPI.